

PARECER

TC-005006.989.19-8

Prefeitura Municipal: Paulínia.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Ednilson Cazellato e Antônio Miguel Ferrari.

Períodos: (01-01-19 a 22-01-19, 04-10-19 a 31-12-19) e (23-01-19 a 03-10-19).

Advogados: César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Geise de Fátima Piva Vilela (OAB/MG nº 114.121) e outros.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CONTRATAÇÃO DE COMISSIONADOS EM PERÍODO VEDADO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PAGAMENTO DE JUROS E MULTA INCIDENTES SOBRE ATRASO NO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. INEFICAZ COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA. BAIXA EFETIVIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS AFERIDOS PELO IEGM. DEFICIENTE GESTÃO DOS RECURSOS DO ENSINO E DA SAÚDE. RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	33,40%
DESPESAS COM FUNDEB	100%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	100%
DESPESAS COM PESSOAL	51,93%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	23,49%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,39%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de novembro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, afastando inicialmente o pleito do Responsável, Senhor Ednilson Cazellato, para que se segregassem as responsabilidades dos gestores que responderam pela Prefeitura no exercício em exame, decidiu emitir parecer prévio desfavorável à aprovação das contas dos PREFEITOS DE PAULÍNIA, relativas ao exercício de 2019, com recomendações e determinações.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator